

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - VI FESTIVAL DE CURTAS DO IFB

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 846 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, torna pública a Chamada Pública Interna para seleção de estudantes que atuarão como bolsistas no Processo de Produção do VI Festival de Curtas do Instituto Federal de Brasília - IFB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada destina-se a estudantes do IFB, com interesse e disponibilidade para atuar como bolsistas no processo de produção do Festival de Curtas do IFB.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar estudantes do Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, PROEJA, e Ensino Superior - dos cursos presenciais ou EAD - de todos os campi do Instituto Federal de Brasília (IFB) interessados em auxiliar nas atividades de produção do VI Festival de Curtas do IFB.

3. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 8 bolsas para estudantes do Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, PROEJA – dos cursos presenciais ou EAD - e 8 bolsas para estudantes do Ensino Superior. O valor mensal das bolsas será de R\$400,00. Os trabalhos serão desenvolvidos entre os meses de outubro e dezembro de 2023.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser estudante regularmente matriculado em cursos dos campi do IFB, nas modalidades: Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, Técnicos EaD, PROEJA ou Ensino Superior do IFB;
- 4.2 Ter disponibilidade para participar de atividades remotas e presenciais, ainda que seja estudante da modalidade EaD;
- 4.3 Ter disponibilidade para participar das atividades do Festival de Curtas no Conecta IF 2023;
- 4.4 Ter conhecimentos básicos: Google Sites, Canva e gestão de redes sociais;
- 4.5 Ter aptidão para participar de trabalhos coletivos;
- 4.6 Responder, no formulário de inscrição, as questões sobre os conhecimentos básicos requisitados, as experiências prévias em atividades similares e a motivação para participar das atividades.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada até às 23h59, horário de Brasília, no período de 06 de setembro a 13 de setembro de 2023, por meio do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeN4I0_eT6slGNHYEgAzZij962OQW8rjDFRqv8KCJkk348T9w/viewform

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação da chamada	06 de setembro de 2023
Período de inscrições	06 a 13 de setembro de 2023
Resultados das inscrições deferidas	14 de setembro
Avaliação das inscrições deferidas	13 a 18 de setembro de 2023

Divulgação do resultado preliminar	18 de setembro de 2023
Prazo para recursos	19 e 20 de setembro
Divulgação do resultado final	21 de setembro
Início dos trabalhos dos bolsistas	22 de setembro de 2023

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os requisitos 4.2 a 4.6 serão avaliados pela comissão e pontuados de 0 a 100 pontos a partir das perguntas do formulário de inscrição, obedecendo a seguinte distribuição:

- 1) Disponibilidade semanal (25 pontos);
- 2) Disponibilidade de participação no Conecta IF 2023 (25 pontos);
- 3) Questões do formulário sobre os conhecimentos básicos, as experiências prévias e a motivação de participação no projeto (50 pontos).

8. DO VALOR E PAGAMENTO DA BOLSA

- 8.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2 O pagamento da bolsa será creditado em conta corrente do estudante (não poderá ser em conta poupança) ou em CPF do estudante, que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar a bolsa, a partir das datas fornecidas pela Comissão do Festival de Curtas.
- 8.3 Quando o pagamento da bolsa for creditado em CPF, ficará disponível por 5 (cinco) dias corridos.

9. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS E CARGA HORÁRIA

- 9.1 Os bolsistas deverão realizar suas atividades no período de 22/09/23 a 22/12/2023;
- 9.2 A carga horária será de 8 (oito) horas semanais.

10. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

- 10.1 Os estudantes selecionados nesta Chamada Pública deverão atender aos seguintes critérios para recebimento da bolsa:
 - 10.1.1 - Assinar o Termo de Adesão e Compromisso do Bolsista (anexo I) desta chamada, no qual constam as responsabilidades e atividades a serem realizadas pelo bolsista.
 - 10.1.2 - Cumprir a carga horária de 8 horas semanais;
 - 10.1.3 Seguir as orientações do presidente ou dos servidores integrantes da Comissão do VI Festival de Curtas do IFB, os quais estabelecerão os planos de trabalhos para os bolsistas.

11. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

- 11.1 Apoiar no processo de sistematização de textos, vídeos, fotos, reportagens e demais registros das edições anteriores do Festival;
- 11.2 Auxiliar na criação do site da memória das 5 edições anteriores do Festival de Curtas do IFB;
- 11.3 Contribuir para a realização de atividades de divulgação da memória das edições do Festival de Curtas no IFB a serem desenvolvidas durante o Conecta IF;
- 11.4 Colaborar no desenvolvimento de atividades formativas, com o objetivo de promover a formação básica de estudantes e de docentes interessados em participar do VI Festival de Curtas do IFB;
- 11.5 Auxiliar na organização de atividades nos campi visando aproximar os projetos desenvolvidos pelos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDIS, Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI e demais núcleos do IFB.
- 11.6 Apoiar nas ações desenvolvidas durante o CONECTA IF 2023;
- 11.7 Auxiliar na divulgação das inscrições para o VI Festival de Curtas do IFB (2023/2024);
- 11.8 Auxiliar na criação e gestão das redes sociais do Festival de Curtas do IFB.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 O estudante que desejar interpor (apresentar) recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá enviar manifestação para a Comissão do Festival de Curtas nos prazos especificados no item 6 desta chamada pública.

12.1.1 Para interpor o recurso, o estudante candidato deverá enviar e-mail para o endereço: festivaldecortas@ifb.edu.br.

12.1.2 O candidato irá enviar na mensagem de e-mail, a sua identificação (nome completo, matrícula, curso e turno), a que se refere o recurso solicitado (se ao resultado de inscrição ou resultado preliminar) e a exposição de motivos.

12.3 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 6 desta chamada pública.

12.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 6 desta chamada pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os estudantes inscritos na chamada e selecionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PREN) serão certificados com a carga horária de 96 horas, os quais desenvolverão suas atividades por um período de 3 (três) meses (outubro/novembro/dezembro de 2023).

13.2 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada pública.

13.3 Os estudantes selecionados deverão participar de reuniões e eventos convocados pela PREN.

13.4 Em caso de não preenchimento das bolsas do ensino superior ou dos demais cursos dentro do estabelecido no item 3, a comissão poderá remanejar o quantitativo de bolsas entre os cursos.

13.5 Os casos omissos serão analisados pela PREN.

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró- reitora de Ensino

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, matricula nº _____ abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no Curso _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, tendo sido selecionado como bolsista, conforme Chamada Pública nº _____, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas abaixo. bem como a concluir o período como bolsista. O exercício das atividades bolsista é de 8 (oito) horas semanais; A carga horária diária do bolsista, remunerado não pode ser superior a 3 horas sem prejuízo e sem conflito de horário com suas atividades escolares regulares; As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão determinadas pelo presidente ou pelos servidores integrantes da Comissão do VI Festival de Curtas do IFB; do professor/a orientador/a componente da Comissão do IV Festival de Curtas. É vedado ao estudante bolsista o exercício de atividades técnico-administrativas; É vedado ao estudante bolsista o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade da comissão.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio à Comissão do VI Festival de Curtas do IFB, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da atividade bolsista é uma atividade sem vínculo empregatício.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró- reitora de Ensino